



TERMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 27/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60383/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que será realizada COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA, pelo Critério de Julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FILMAGENS AÉREAS - DRONE DJI MINI 4 PRO FLY COMBO PLUS COM TELA, a presente cotação de preços eletrônica obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 37/2023.

As informações referentes aos dados para participação constam no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	Às 10h00min do dia 20/10/2025
LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS:	Às 08h59min do dia 24/10/2025
INÍCIO DA FASE DE LANCES	Às 09h00min do dia 24/10/2025
ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES (6 HORAS)	Às 14h59min do dia 24/10/2025
ENCERRAMENTO DA SESSÃO	Às 15h00min do dia 24/10/2025

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo, será considerado o horário oficial de Brasília – DF.

DO VALOR: A proposta financeira deverá trazer os valores unitários e totais, referente aos itens, bem como o valor total proposto.

DO OBJETO: Constitui objeto deste termo de cotação à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FILMAGENS AÉREAS - DRONE DJI MINI 4 PRO FLY COMBO PLUS COM TELA

Compõem este Termo de Cotação Eletrônica, os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Descrição do Objeto e Valores Estimados.
ANEXO II	Modelo de proposta financeira.
ANEXO III	Modelo de declarações: • de ciência do edital; de cumprimento dos requisitos de habilitação e conformidade da proposta; • de inexistência de fatos impeditivos para habilitação; • de inexistência de empregados menores; • de inexistência de empregados em trabalho degradante; e • de cumprimento às exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e; • que não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público.
ANEXO IV	Modelo de declaração: • de atendimento à Lei Complementar nº 123/2006; e • de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita



	bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
ANEXO V	Declaração de conformidade de produto
ANEXO VI	Termo de recebimento provisório.
ANEXO VII	Termo de recebimento definitivo.
ANEXO VIII	Minuta de Contrato

1. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES:

1.1. A presente cotação de preços eletrônica se encontra disponível no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) ou solicitada pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

1.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a presente cotação de preços eletrônica deverão ser enviados ao responsável pela sua condução e operacionalização até 1 (um) dia útil anterior à data estipulada do início da abertura das propostas, por intermédio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3044-8563.

1.3. Os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo não serão recebidos.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta cotação de preços eletrônica todos os interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste instrumento e em seus anexos.

2.2. Não poderão participar da presente licitação:

2.2.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.3.1. O impedimento de que trata este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.2.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

2.2.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes



nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3. O impedimento de que trata o subitem “2.2.3” do item 2.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os subitens “2.2.1” e “2.2.2” do item 2.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.6. O disposto neste item não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS:

3.1. Logo após o término de apresentação das propostas, será iniciada a etapa competitiva, com duração de 6 (seis) horas, período em que os proponentes poderão encaminhar seus lances.

3.2. A(s) empresa(s) que apresentar (em) a menor cotação de preços deverá(ão) enviar a proposta financeira relativa ao objeto ganho, os documentos de habilitação e as declarações, especificados no item 4 desta cotação de preços eletrônica, por meio de sistema do Portal de Compras Públicas, em até 2 (duas) horas após o encerramento da sessão realizada.

3.3. Serão aceitas **ASSINATURAS DIGITAIS** e **AUTENTICAÇÕES DIGITAIS** para todos os documentos: Proposta Financeira, documentos de habilitação e declarações.

3.4. A proposta financeira e as declarações deverão ser apresentadas digitadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado, contendo o número do CNPJ da empresa e os dados da mesma, assinados por sócio, diretor ou representante legal da empresa, identificados por carimbo ou datilografia do(s) seu(s) nome(s) e qualificação(ões), constando seus números de CPF – Cadastro de Pessoa Física e RG – Registro Geral.

3.5. A proposta financeira também deverá conter: a Razão Social, a Inscrição Estadual, a Inscrição Municipal, o endereço, telefone de contato, a instituição bancária, agência, número da conta bancária e endereço eletrônico (e-mail) da empresa.

3.6. Os preços propostos deverão contemplar todos os tributos, taxas, impostos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, que incidam ou venham a incidir sobre a entrega do objeto e que influenciem na formação dos preços da Proposta Financeira.

4. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENVIADOS, JUNTAMENTE À PROPOSTA FINANCEIRA:



4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.1.1. Registro Comercial, no caso de Empresa Individual ou certificado de Microempreendedor Individual (MEI);

4.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou seja, a empresa deverá fornecer o Contrato Social e suas alterações ou Contrato Social Consolidado;

4.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.4. Nos termos dos artigos 42 a 49, da Lei Complementar nº 123/2006, as MEs e EPPs deverão apresentar toda a documentação exigida no *item 4 (quarto) do edital*, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à Regularidade Fiscal.

4.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

4.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/CGC) atualizado;

4.2.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.2.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede da proponente, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

4.2.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

4.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

4.2.6. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.2.7. Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440 de 7 de julho de 2011.

4.3. DECLARAÇÕES (Modelos nos anexos III a VI):

4.3.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

4.3.2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.5. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da



Constituição Federal;

4.3.6. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.7. Que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, em conformidade com o Art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.8. De atendimento à Lei Complementar nº 123/2006;

4.3.8.1. Que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA:

4.4.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor do Foro da Sede da Pessoa Jurídica do licitante, expedida a menos de 90 (noventa) dias;

4.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA:

4.5.1. Não se aplica.

4.6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO:

4.6.1. Para fins de comprovação da qualificação técnica dos itens ofertados, a empresa vencedora deverá apresentar no momento da habilitação os seguintes documentos:

4.6.1.1. Catálogo técnico ou manual do fabricante contendo especificações técnicas completas que permitam a comparação com os requisitos do presente Termo.

4.6.1.2. Certificado, selo ou equivalente comprovando aprovação do item pelos critérios de avaliação do INMETRO.

4.6.1.3. Certificado de garantia.

4.7. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

4.7.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

- a)** ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- b)** conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- c)** Ter validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura desta cotação eletrônica.

4.7.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

4.7.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

4.8. A omissão na proposta financeira em relação a exigências do edital importa na submissão da licitante às normas nele estabelecidas.

4.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



4.10. A licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.

4.11. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado, no prazo mínimo de 2 (duas) horas após solicitação do pregoeiro.

5. DOS PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS:

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas	Unid. (Identificar o tipo de unidade a ser licitada)	Quantidade	Valor Unit. Máximo Admitido ou Estimado (R\$)	Valor Total
1	DRONE DRONE DJI MINI 4 PRO FLY COMBO PLUS COM TELA Tempo de Voo 45min com bateria de voo Inteligente Plus, Aplicativo DJI FlySensor CMOS DJI FlySensores para Desvio de Obstáculos sim Distância Máxima de Transmissão de Vídeo 20 km Resolução de Vídeo 4K/100FPS Acompanhado: 01 controle remoto DJI 1 Bateria no drone; 2 Baterias Plus 3 pares de hélices sobressalentes; 1 protetor para gimbal; 1 Hub de carregamento de baterias; 1 Bolsa para transparente; 1 Cabo USB tipo-C 3.0.	UN.	1	R\$9.149,50	R\$9.149,50

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir do termo de liquidação preenchido e assinado, conforme disposto na alínea e, inciso I, Art. 3º, da Instrução Normativa nº 001/2025 da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário.

6.1.1. A realização do pagamento será mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela empresa.

6.2. A liberação do pagamento, contudo, ficará sujeita ao aceite do objeto pelo setor responsável.

6.3. Consideram-se incluídos nos preços unitários brutos propostos todas e quaisquer despesas, diretas e indiretas, decorrentes da entrega.

7. DAS SANÇÕES:

7.1. Sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DA NEGOCIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE VALORES:

8.1. O servidor municipal responsável pela condução do processo poderá negociar, via sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas, com a empresa que apresentou a menor cotação de preços, se assim achar conveniente e oportuno, a redução em relação aos preços finais propostos.

8.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão de sua proposta financeira.



8.3. A existência de erros materiais ou omissões na proposta financeira apresentada pela empresa primeira classificada não ensejará a desclassificação antecipada da proposta financeira, podendo o servidor municipal operador da cotação eletrônica realizar diligências junto à proponente, para a devida correção das falhas, desde que não sejam alterados os valores propostos.

8.4. Será facultada ao(à) servidor(a) municipal operador(a) da cotação eletrônica, em qualquer fase processual, a promoção de diligências, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DE PREÇOS:

9.1. No julgamento e classificação das propostas será adotado o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de qualidade definidos neste termo de cotação eletrônica e em seus anexos.

9.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos requisitos mínimos estabelecidos neste Termo de Cotação Eletrônica e em seus anexos.

Alvorada, 17 de outubro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de equipamento de equipamentos de filmagem aéreas - DRONE DJI MINI 4 PRO FLY COMBO PLUS COM TELA.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição de drone justifica-se como medida essencial para a modernização da comunicação institucional e do gerenciamento urbano. O equipamento será utilizado não apenas na cobertura de eventos públicos, mas também em ações de prevenção, monitoramento em situações de risco, segurança e atendimento a catástrofes, além da produção de materiais institucionais que ampliam a transparência das ações municipais.

2.2. O investimento em tecnologia fortalece o cumprimento do princípio da Publicidade (art. 37 da Constituição Federal), assegurando maior eficiência, visibilidade e qualidade na divulgação das atividades administrativas, bem como apoio às demandas estratégicas de interesse público.

2.3. A contratação enquadra-se como dispensa de licitação, com fundamento previsto no art. 75, II da Lei 14133/2021.

2.4. A licitação para objeto está contemplada no PCA 2025, sob número 238/2025.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas	Unid. (Identificar o tipo de unidade a ser licitada)	Quantidade	Valor Unit. Máximo Admitido ou Estimado (R\$)	Valor Total
1	DRONE DRONE DJI MINI 4 PRO FLY COMBO PLUS COM TELA Tempo de Voo 45min com bateria de voo Inteligente Plus, Aplicativo DJI FlySensor CMOS DJI FlySensores para Desvio de Obstáculos sim Distância Máxima de Transmissão de Vídeo 20 km Resolução de Vídeo 4K/100FPS Acompanhado: 01 controle remoto DJI 1 Bateria no drone; 2 Baterias Plus 3 pares de hélices sobressalentes; 1 protetor para gimbal; 1 Hub de carregamento de baterias; 1 Bolsa para transparente; 1 Cabo USB tipo-C 3.0.	UN.	1	R\$9.149,50	R\$9.149,50

4. DA GARANTIA:

4.1. Garantia mínima de 01 (um) ano da fabricante, contada da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

4.2 Durante o período de garantia, a CONTRATADA obriga-se a efetuar, sem ônus para o Município de Alvorada-RS, a substituição ou reparo do objeto que apresentar defeitos de fabricação, no prazo de até 07 (sete) dias, a contar do 1º dia útil posterior à data de confirmação do recebimento da comunicação.



4.3. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

4.4 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5. DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

5.1. Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA sem ônus ou taxas adicionais ao Município de Alvorada/RS.

5.1.1. Será avaliado o acondicionamento dos produtos no momento da entrega. Embalagens violadas, produtos manchados, sujos, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

5.2. O prazo de entrega dos produtos será de 10 (dez) dias do envio da Nota de empenho.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. O fornecimento do objeto será integral, única.

5.5. Os produtos deverão ser entregues junto na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura de Alvorada, situada Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 - Alvorada – RS.

5.6. Os materiais deverão ser entregues, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 08:15 às 11:45 ou as 13:30 às 16:45. **5.7.** A contratada será responsável pelo recebimento das notas de empenho, por e-mail e deve evitar que os documentos sejam classificados como spam, sob pena de sanção administrativa.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

6.1.1. Recebimento provisório: o material será recebido provisoriamente no momento da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, mediante termo correspondente, fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. A contratada deverá apresentar novo produto que atenda integralmente ao exigido no edital no prazo de até 07 (sete) dias, a contar do 1º dia útil posterior à data de confirmação do recebimento da comunicação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.3. Recebimento definitivo: no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do material que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente, mediante termo de recebimento detalhado.

6.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO OU ATA:



7.1. O contrato será substituído por nota de empenho.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA:

8.1. Não se aplica.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO:

9.1. Juntamente com a proposta deverá ser apresentado catálogos dos produtos.

10. DA AMOSTRA:

10.1. Não se aplica.

11. DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA DETENTORA:

11.1. Efetuar a entrega do material solicitado no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data de envio da nota de empenho;

11.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos que prejudiquem sua utilização;

11.3. Emitir nota fiscal que conste obrigatoriamente com o mesmo número de Inscrição (CNPJ) apresentado nos documentos requisitados para habilitação;

11.4. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto;

11.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

12. DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATANTE:

12.1. Comunicar ao fornecedor toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto;

12.2. Efetuar o pagamento ao fornecedor, na forma convencionada neste Termo;

12.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo fornecedor.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Utilizados	
Órgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
Unidade:	4 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
Ação:	2124 - MAN. DA COORDENADORIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
Vínculo:	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
Subelemento:	34490523301000000000 - Equipamento para audio, video e foto

14. DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir do termo de liquidação



preenchido e assinado, conforme disposto na alínea e, inciso I, Art. 3º, da Instrução Normativa nº 001/2025 da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário.

14.1.1. A realização do pagamento será mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela empresa.

14.2. A liberação do pagamento, contudo, ficará sujeita ao aceite do objeto pelo setor responsável.

14.3. Consideram-se incluídos nos preços unitários brutos propostos todas e quaisquer despesas, diretas e indiretas, decorrentes da entrega.

15. DA FISCALIZAÇÃO:

15.1. A secretaria designará um servidor através de portaria para fiscalização da presente ata/contrato.

Alvorada, 26 de setembro de 2025.

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 27/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FILMAGENS AÉREAS - DRONE DJI MINI 4 PRO FLY COMBO PLUS COM TELA.

Ao MUNICÍPIO DE ALVORADA – RIO GRANDE DO SUL

Prezados (as) Senhores (as):

Apresentamos nossa proposta para a prestação dos serviços abaixo discriminados, conforme Termo de Referência – anexo I do edital.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA:

REGISTRO GERAL – RG:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

BANCO:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:



2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que regem a cotação de preços eletrônico nº XX/2025.

3. PREÇO:

3.1. A proposta deverá conter o menor preço unitário e total de cada item, assim como, conter até 2 (duas) casas decimais depois da vírgula, de acordo com o **anexo I** do edital.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas	Unid. (Identificar o tipo de unidade a ser licitada)	Quantidade	Valor Unit. Máximo Admitido ou Estimado (R\$)	Valor Total
1	DRONE DRONE DJI MINI 4 PRO FLY COMBO PLUS COM TELA Tempo de Voo 45min com bateria de voo Inteligente Plus, Aplicativo DJI FlySensor CMOS DJI FlySensores para Desvio de Obstáculos sim Distância Máxima de Transmissão de Vídeo 20 km Resolução de Vídeo 4K/100FPS Acompanhado: 01 controle remoto DJI 1 Bateria no drone; 2 Baterias Plus 3 pares de hélices sobressalentes; 1 protetor para gimbal; 1 Hub de carregamento de baterias; 1 Bolsa para transparente; 1 Cabo USB tipo-C 3.0.	UN.	1	R\$	R\$

3.2. Os preços propostos acima contemplam todos os tributos, taxas, impostos, despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, e que influenciem na formação dos preços desta proposta financeira.

3.3. A proposta terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura desta cotação eletrônica.

3.4. A empresa declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com os artigos 62 ao 70, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Alvorada, ____ de _____ de 2025.

Assinatura e carimbo da proponente
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 27/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2025

A empresa _____, CNPJ _____, por meio de seu representante legal, CPF _____, vem por meio desta declarar o que segue:

- que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos;
- que cumpro os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- que inexistem fatos impeditivos para a habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; em conformidade com o art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, em conformidade com o Art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que produza os efeitos legais, estando ciente de que, comprovada a sua falsidade, será nulo de pleno direito, perante qualquer registro, o ato a que ela integra, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e criminais a que estiver sujeito.

Alvorada, _____, de _____ de 2025.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº
123/2006

COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 27/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2025

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº (_____), sediada (endereço completo), declaro(amos), sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que:

- possui(mos) os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123, de 2006.
- No ano-calendário de realização desta licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Alvorada, de de 2025.

Nome e nº da Cédula de Identidade do CRC do Contador
ou do Responsável Legal da Empresa

Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente, com o número do CNPJ.



ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO

DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ _____, sediada na rua _____, por meio de seu representante legal _____, CPF _____ vem por meio desta, declarar, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação fornecerá os itens em conformidade com as medidas e especificações técnicas do Termo de Cotação Eletrônica.

Alvorada, _____ de _____ de 20__.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).



ANEXO VI
MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº XX/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2025

Termo de Recebimento Provisório		Data:
Processo Administrativo nº:	Modalidade	
Ata de Registro de Preços/Contrato nº:	Valor:	Data Assinatura
Vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato:	Início:	Término:
Detentora/Contratada:		
Objeto:		
Gestor:		
Preposto:		
Fiscal Administrativo:	Fiscal Técnico:	

Atesto o Recebimento Provisório do objeto à que se refere a Ata de Registro de Preços/Contrato em epígrafe, nos termos indicados abaixo:

Condições de recebimento:

1 – A obrigação foi cumprida:	2 – O objeto foi entregue:
☐ No prazo.	☐ Na quantidade exigida.
☐ Fora do prazo (Data: ____/____/____).	☐ Em quantidade irregular.
☐ Integralmente.	☐ Outras observações:
☐ Parcialmente, tendo em vista o seguinte:	

O objeto, ora recebido provisoriamente, não conclui o cumprimento da obrigação, ficando sujeito a posterior verificação da qualidade, que ocorrerá até o dia ____/____/____.

Alvorada, ____ de ____ de 2025.

Fiscal Técnico/Administrativo Cargo:

Matrícula nº:

Recebi uma via desta comunicação.

Alvorada, ____ de ____ de 2025.

Nome:

Cargo:

Matrícula nº



ANEXO VII
MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 27/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2025

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Termo de Recebimento Definitivo – sem ressalvas		Data:
Processo Administrativo nº:	Modalidade:	
Ata de Registro de Preços/Contrato nº:	Valor:	Data assinatura:
Vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato:	Início:	Término:
Detentora/Contratada:		
Objeto:		
Gestor:		
Preposto:		
Fiscal Administrativo:	Fiscal Técnico:	

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto à que se refere à Ata de Registro de Preços/Contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações da DETENTORA/CONTRATADA, exceto as garantias legais (art. 140, §2º, da Lei nº 14.133/2021, bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas:

Alvorada, ____de ____de 2025.

Gestor da Ata de Registro de Preços/Contrato

Cargo:

Matrícula nº:

Membro da Comissão de Recebimento

Membro da Comissão de Recebimento

Preposto da Detentora/Contratada